LEI MUNICIPAL Nº 4.593, 11 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA HIDEBRANDO EPIFÂNIO MAMEDES.

 Autor: Vereador Paulo Henrique Pereira Alves

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HIDEBRANDO EPIFÂNIO MAMEDES, a atual rua N do Loteamento Dr. Custódio Ribeiro de Miranda ( São Cristóvão III).

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.